

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 22-08-2017, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo conjunto, pela MCFI, SGPS, Lda. (“MCFI”) e pela sociedade A Ribatejana, S.A. (“Ribatejana”), sobre a Germen – Moagem de Cereais, S.A. (“Germen”), sociedade actualmente controlada, exclusivamente, pela Ribatejana.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A MCFI é uma sociedade gestora de participações sociais que encabeça um grupo de empresas com atividades centradas na moagem de cereal para a produção de farinha, das quais se destacam a Moagem Ceres A. de Figueiredo & Irmão, S.A. (“Ceres”) e a Carneiro Campos & Ca, S.A. (“CC”). A MCFI controla ainda, conjuntamente com a Ribatejana, a Granel – Moagem de Cereais, S.A..
- A Ribatejana dedica-se igualmente, através de participadas, à atividade de moagem de cereal para a produção de farinha (designadamente através da Germen) e à comercialização de produtos de panificação e pastelaria. A Ribatejana controla ainda, conjuntamente com a MCFI, a Granel – Moagem de Cereais, S.A..

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 37/2017 – MCFI*Ribatejana / Germen, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 18/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)